



EDITAL N.º 151/2024

Chama para contratação de profissionais indispensáveis para atuar no Hospital Dia da Criança, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração em substituição, portaria n.º 2.526/2024, Sr. Dailon Barp, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/59557 e com base na Lei n.º 5.864 de 5 de abril de 2024, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de abertura n.º 35/2024, e ainda pela ordem de aprovação conforme Edital n.º 50/2024, visando contratação por tempo determinado de de profissionais indispensáveis para atuar no Hospital Dia da Criança, dos seguintes candidatos:

Médico - 36 horas	
Classificação	Candidato(A)
12º	Maria Cristina Nunes da Silva Magon
13º	Mariana Stragliotto
14º	Laura Araldi Durr
15º	Kelen Zanin

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 35/2024. Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, através do e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “Hospital Dia da Criança”. A relação dos documentos necessários estão disponíveis no site: www.pmpf.rs.gov.br, em Principais Serviços> Processo Seletivo e Concurso Público>Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Art. 2º Os candidatos chamados, deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria pelos telefones: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54) 984047190, sito à rua Uruguai, n.º 760.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 5 de novembro de 2024.

DAILON BARP
Secretário de Administração em Substituição
Portaria n.º 2.526/2024
Assinado Eletronicamente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CI6M.NQDI.OS0W.SSXB

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por DAILON BARP, Secretário(a) de
Administração, em 06/11/2024 14:09:25 pela Portaria 2526/2024

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela
CI6M.NQDI.OS0W.SSXB